

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO**Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo****Despacho n.º 28817/2008**

De acordo com o disposto na alínea b), n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, a atribuição de Excelente na avaliação do desempenho, traduz-se no reconhecimento do mérito excepcional do trabalhador, sendo-lhe reconhecido o direito a promoção na respectiva carreira independentemente de concurso, caso esteja a decorrer o último ano do período de tempo necessário à promoção.

Tendo sido atribuída a avaliação de desempenho de Excelente no ano de 2006 ao técnico superior principal Vitor Manuel Matos Cabral, nomeio-o assessor, da carreira técnica superior, em lugar de dotação global do quadro de pessoal da extinta Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo, aprovado nos termos do mapa anexo III à Portaria n.º 443/99, de 18 de Junho, ao abrigo da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março.

29 de Outubro de 2008. — A Directora Regional, *Elisabete da Conceição dos Santos Velez*.

Despacho n.º 28818/2008

De acordo com o disposto na alínea b), n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, a atribuição de Excelente na avaliação do desempenho, traduz-se no reconhecimento do mérito excepcional do trabalhador, sendo-lhe reconhecido o direito a promoção na respectiva carreira independentemente de concurso, caso esteja a decorrer o último ano do período de tempo necessário à promoção.

Tendo sido atribuída a avaliação de desempenho de Excelente no ano de 2007 ao assessor Manuel Virgílio da Mota Rebelo, nomeio-o assessor principal, da carreira técnica superior, em lugar de dotação global do quadro de pessoal da extinta Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo, aprovado nos termos do mapa anexo III à Portaria n.º 443/99, de 18 de Junho, ao abrigo da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março.

29 de Outubro de 2008. — A Directora Regional, *Elisabete da Conceição dos Santos Velez*.

Despacho n.º 28819/2008

De acordo com o disposto na alínea b), n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, a atribuição de Excelente na avaliação do desempenho, traduz-se no reconhecimento do mérito excepcional do trabalhador, sendo-lhe reconhecido o direito a promoção na respectiva carreira independentemente de concurso, caso esteja a decorrer o último ano do período de tempo necessário à promoção.

Tendo sido atribuída a avaliação de desempenho de Excelente no ano de 2007 ao técnico superior principal Fernando Manuel Alves António, nomeio-o assessor, da carreira técnica superior, em lugar de dotação global do quadro de pessoal da extinta Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo, aprovado nos termos do mapa anexo III à Portaria n.º 443/99, de 18 de Junho, ao abrigo da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março.

29 de Outubro de 2008. — A Directora Regional, *Elisabete Velez*.

Gabinete de Estratégia e Estudos**Despacho n.º 28820/2008**

De acordo com a fundamentação aduzida na proposta de nomeação apresentada pelo Júri do procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia do 1.º grau, ao abrigo do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio em comissão de serviço, por três anos, renovável por iguais períodos de tempo, para o cargo de Directora de Serviços de Gestão da Informação e Estatística do Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia e Inovação, a mestre Elsa Maria Fernandes de Morais Sarmento, assistente da Universidade de Aveiro.

Da fundamentação aduzida pelo júri releva um conjunto de conhecimentos e experiência profissional nas áreas de Estatística, Teoria Económica e Econometria adequados ao perfil de Directora de Serviços da Gestão da Informação e Estatística. Também no âmbito da actividade de investigação o júri apreciou um conjunto de participações relevantes. É ainda de referir o bom sentido crítico, traduzido pela capacidade de reflexão e análise crítica aos temas apresentados e a afluência verbal apresentada.

Ao nível profissional, revelou possuir um conjunto significativo de conhecimentos e de experiências relevantes para o exercício da função em causa, tal como se evidencia na nota curricular anexa, que faz parte integrante do presente despacho.

1 de Setembro de 2008. — O Director, *António Miguel Amoedo Lebre de Freitas*.

Curriculum Vitae

Elsa de Morais Sarmento é licenciada em Economia pela Universidade Nova de Lisboa e Mestre em Economia Europeia pela Universidade de Leicester em Inglaterra, tendo-lhe sido atribuída uma bolsa *British Chevening Award*, com equivalência ao grau de mestre em Estudos Europeus pela Universidade do Minho.

Foi *Research Assistant* na *House of Commons* do Parlamento Britânico em 1995, e bolsista *Robert Schuman* no Parlamento Europeu, em 1996. Participou em alguns projectos de investigação, em particular no âmbito da Economia Europeia no Instituto de Estudos Europeus da Universidade Católica Esteve e no *Centre for Economic Performance (CEP)* da *London School of Economics*. Foi técnica superior de estatística no Instituto Nacional de Estatística em 1997. Foi assistente na Universidade Fernando Pessoa, *Teaching Fellow* na Universidade de York, em Inglaterra, Professora Convidada no *Master de Direccion y Gestion de Comercio Exterior* da Universidade de Santiago de Compostela, em Espanha, Assistente Convidada na Universidade do Minho e na Faculdade de Economia e Gestão da Universidade Nova de Lisboa. Desde 2003, exerce funções como Assistente na Universidade de Aveiro no Departamento de Economia, Gestão e Engenharia Industrial. Desde 2006 exerceu funções como Directora de Serviços para o Acompanhamento das Participações Financeiras do Estado e como Directa de Análise Económica e Previsão no Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia e da Inovação.

Despacho n.º 28821/2008

Considerando que na avaliação de desempenho relativa ao ano de 2007, foi atribuída à assessora, Maria Hortense Rodrigues Martins, a notação de excelente, que por força do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, confere aos funcionários o direito de promoção na respectiva carreira, independentemente de concurso, caso esteja a decorrer o último ano do período de tempo necessário à promoção.

Tendo em conta que a funcionária preenche os requisitos de tempo e avaliação necessários para a promoção na respectiva carreira, nomeio-a, ao abrigo da alínea b), n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, assessora principal da carreira técnica superior, em reconhecimento da excelência, e independentemente de concurso, em lugar vago do quadro de pessoal do extinto Gabinete de Estudos e Planeamento do extinto Ministério da Indústria e Energia, constante do mapa 1 anexo ao Decreto Regulamentar n.º 16/90, de 8 de Junho.

20 de Outubro de 2008. — O Director, *Miguel Lebre de Freitas*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS**Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo****Despacho n.º 28822/2008**

Por despacho do Director Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, datado de 2008/10/30:

Nos termos do artigo 27.º, n.º 1 e do artigo 33.º, n.º 1, da Lei n.º 53/2006 de 7 de Dezembro, reinicia funções por tempo indeterminado, na Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo — Pólo de Elvas, na carreira e categoria, escalão e índice que detinha no serviço de origem, à data da colocação em Situação de Mobilidade Especial, a funcionária: *Hermínia Teresa Saúde Transmontano Sardinha* — Assistente Administrativa Especialista da carreira de Assistente Administrativo, escalão 4, índice 316.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

31 de Outubro de 2008. — O Director Regional, *João Filipe Chaveiro Libório*.